

**EDITAL Nº 225/2019–PRAE/UFRR**

Boa Vista/RR, 30 de agosto de 2019.

Divulga 9ª convocação de candidatos do cadastro de reserva do processo seletivo da bolsa PRÓ-ACADÊMICO/2019, conforme Edital nº. 41/2019-PRAE/UFRR, de 29/04/2019.

O **Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão** da Universidade Federal de Roraima – PRAE/UFRR, nomeado pela portaria nº 130-GR de 09/03/2016, no uso de suas atribuições legais, fundamentado pelo Decreto nº. 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), torna público a **9ª convocação de candidatos do cadastro de reserva do processo seletivo da bolsa PRÓ-ACADÊMICO/2019, conforme Edital nº. 41/2018-PRAE/UFRR, de 29/04/2019.**

**1. DA CONVOCAÇÃO**

**1.1.** A convocação de discentes homologados e relacionados no cadastro reserva para a Bolsa PRÓ-ACADÊMICO/2019, segue o estabelecido no Edital n.º 08/2019-PRAE/UFRR e suas alterações, cujo resultado final consta no Edital n.º 41/2018-PRAE/UFRR.

**1.2.** Os discentes convocados para o turno noturno estão relacionados no ANEXO I deste edital.

**2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**2.1.** Os acadêmicos aprovados em cadastro de reserva deverão comparecer a Diretoria de Assuntos Estudantis, sala 402, bloco IV, campus Paricarana, no período de **03 a 06 de setembro/2019, nos horários de 8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min** para receber o Termo de Compromisso e ser encaminhado ao setor de lotação.

**2.2.** A partir da data do recebimento do termo de compromisso e do encaminhamento, deverá se apresentar no respectivo setor de lotação, com o compromisso de devolver à DAES/PRAE a via do termo de compromisso e encaminhamento, devidamente assinadas pelo supervisor e pelo bolsista, no prazo de até 3 (três) dias úteis.

**2.3.** A não devolução do termo de compromisso e encaminhamento à DAES/PRAE, no prazo estabelecido acima, acarretará a não vinculação do discente à bolsa PRÓ-ACADÊMICO, e o conseqüente impedimento de assumir a vaga, sem o direito de compor o cadastro reserva.

**2.4.** É de inteira responsabilidade do discente e de seu supervisor o atendimento dos prazos estabelecidos pela DAES/PRAE para a devolução do termo de compromisso.

**2.5.** O início das atividades ocorrerá no dia 16/09 no respectivo turno após assinatura do termo de compromisso.

**2.6.** Após convocação, o discente que não possui conta bancária terá até 10 (dez) dias para providenciar abertura de uma conta corrente pessoal e informar os seguintes dados bancários: banco, agência e conta corrente. Caso não seja informado acarretará ausência de pagamento.

Boa Vista/RR, 30 de agosto de 2019.

**Prof. Dr. Vladimir de Souza**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão  
Portaria n.º 130/2016-GR, de 09/03/2016  
PRAE/UFRR

**ANEXO I****CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O TURNO NOTURNO/CAMPUS PARICARANA**

<b>Nº</b>	<b>ORD.</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CURSO</b>
1	80.	KALLEN RAYANE DE LIMA PEREIRA	2016021856	MEDICINA
2	81.	RAULINHO WAI WAI NORO	2018013272	GESTÃO TERRITORIAL INDÍGENA
3	82.	NYHARA ROOSEVELT NUNES AZEVEDO	2018010190	ENFERMAGEM
4	83.	LUIS HENRIQUE BELO DE SOUSA	2019028162	GEOLOGIA
5	84.	TARLISON SANDER LIMA BRITO	2017013008	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
6	85.	GEDEVALDO PEREIRA BAIMA FILHO	2018022271	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
7	86.	RAQUEL AIRES DA SILVA LIMA	2017016716	ZOOTECNIA

Boa Vista/RR, 30 de agosto de 2019.

**Prof. Dr. Vladimir de Souza**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão  
Portaria n.º 130/2016-GR, de 09/03/2016  
PRAE/UFRR